



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
DIRETORIA DE ESPORTES**

Parecer Técnico 02/2026

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2026.

Referência: Despacho 656/2025.

Assunto: Inclusão da Modalidade de Capoeira nos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC).

Prezados,

Em atenção à Indicação encaminhada por essa Egrégia Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que sugere a adoção de medidas administrativas visando à inclusão da Capoeira como modalidade oficial dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), a Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte manifesta-se nos seguintes termos.

A inclusão de novas modalidades nos Jogos Abertos de Santa Catarina é disciplinada pela Instrução Normativa nº 06/CED/2022, do Conselho Estadual de Esporte (CED), a qual estabelece critérios, requisitos e etapas obrigatórias para tal finalidade.

Conforme dispõe a normativa vigente, a inclusão de modalidades depende de solicitação formal apresentada por Entidades de Administração do Desporto (EADs) com sede no Estado de Santa Catarina e detentoras de Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED) vigente, devidamente instruída com a documentação exigida e protocolada junto ao Conselho Estadual de Esporte dentro do prazo regulamentar.

O procedimento administrativo prevê fases sucessivas de avaliação, compreendendo o enquadramento da modalidade como de Apresentação e, posteriormente, como Provisória, pelo período mínimo de dois anos, como condição para eventual reconhecimento como modalidade Oficial.

Ressalta-se que o reconhecimento como modalidade Oficial somente ocorrerá após o cumprimento integral das etapas previstas na Instrução Normativa nº 06/CED/2022, mediante parecer técnico e financeiro favorável da Fesporte e aprovação em plenária do Conselho Estadual de Esporte, passando, então, a integrar oficialmente o calendário da Fesporte, inclusive para fins de pontuação nos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Diante do exposto, a sugestão apresentada é considerada pertinente, devendo, contudo, observar integralmente o rito administrativo e normativo vigente para sua eventual implementação.

Por fim, a Fesporte reitera o compromisso do Governo do Estado de Santa Catarina com a observância das normas institucionais e o fortalecimento das políticas públicas esportivas.

Atenciosamente,



Flavio Sergio Pscheidt

Diretor de Esportes da FESPORTE

(assinatura digital)

SELVINO ANDERSON JUNIOR

Gerente de Rendimento da FESPORTE

(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y72V2CD5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 03/02/2026 às 15:55:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **FLAVIO SERGIO PSCHIEDT** (CPF: 551.XXX.509-XX) em 03/02/2026 às 16:02:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2025 - 16:58:45 e válido até 17/03/2125 - 16:58:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3ODc1XzE3ODgxXzlwMjVfWTcyVjJDRDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017875/2025** e o código **Y72V2CD5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 133/2026/GABP

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 2899/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 1144/2025, informa que a Presidência da Fundação Catarinense de Esporte, manifesta-se de acordo com o Parecer Técnico exarado às páginas 13 e 14 do Processo SCC 17875/2025, o qual analisou a sugestão de inclusão da modalidade Capoeira como modalidade oficial dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Assim, ratificam-se as conclusões constantes do referido parecer, no sentido de que eventual inclusão da modalidade deverá observar integralmente os critérios, requisitos e etapas estabelecidos na Instrução Normativa nº 06/CED/2022, do Conselho Estadual de Esporte.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da Fesporte
[assinado digitalmente]

Ao Senhor,
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QOB4B517**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFERSON RAMOS BATISTA (CPF: 912.XXX.429-XX) em 04/02/2026 às 18:54:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3ODc1XzE3ODgxXzlwMjVfUU9CNEI1MTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017875/2025** e o código **QOB4B517** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0036/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1144/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 133/2026/GABP, da Fundação Catarinense de Esporte, que remete documento contendo informações a respeito da adoção de medidas administrativas, objetivando a inclusão da Capoeira como modalidade oficial dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DP678ZA5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 06/02/2026 às 17:47:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3ODc1XzE3ODgxXzlwMjVfRFA2NzhaQTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017875/2025** e o código **DP678ZA5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.